



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima - Paraná

Fone (44) 3665-8000 - Fax (44) 3665-8001 - CEP 87530-000

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br – [www.icaraima.pr.gov.br](http://www.icaraima.pr.gov.br)

## LEI Nº 765/2012

**SÚMULA:** Autoriza abertura de Créditos suplementar por anulação de dotação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Suplementar por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro de 2012, inclusão/alteração dos anexos da Leis diretrizes orçamentária para o exercício de 2012 e do Plano Plurianual de 2010 a 2013, no limite de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), mediante as seguintes ordens classificatória:

<b>03.00</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>03,02</b>	<b>DIVISÃO DE MATERIAL E PETROMÔNIO</b>		
<b>041220003.2.007</b>	<b>MANUT. DA DIV. DE MATERIAL, PATRIMONIO E SERVIÇOS</b>		
3.3.90.30.00.00	76	Material de Consumo	40.000,00
3.3.90.36.00.00	77	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	15.000,00
3.3.90.36.00.00	78	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	35.000,00
<b>Fonte de Recurso</b>	<b>0.1.000</b>	<b>Recursos Livres – Exercício Corrente</b>	
<b>06.00</b>	<b>SECRETARIA DE OBRAS, SERV. PUB. E RODOVIÁRIO</b>		
<b>06,01</b>	<b>DIVISÃO DE OBRAS</b>		
<b>15.451.0005.2.011</b>	<b>MANU. DA DIVISÃO DE OBRAS</b>		
3.3.90.36.00.00	138	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	15.000,00
<b>Fonte de Recurso</b>	<b>0.1.000</b>	<b>Recursos Livres – Exercício Corrente</b>	
<b>06,02</b>	<b>DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS</b>		
<b>15.452.0006.2.015</b>	<b>MANUT. DA DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS</b>		
3.3.90.30.00.00	178	Material de Consumo	40.000,00
<b>Fonte de Recurso</b>	<b>0.1.000</b>	<b>Recursos Livres – Exercício Corrente</b>	
<b>06,03</b>	<b>DIV. DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIO MUNICIPAL</b>		
<b>26.782.0007.2.017</b>	<b>MANUT. DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIO</b>		
3.3.90.30.00.00	205	Material de Consumo	40.000,00
<b>Fonte de Recurso</b>	<b>0.1.000</b>	<b>Recursos Livres – Exercício Corrente</b>	
<b>09.00</b>	<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMB. E TURISMO</b>		
<b>09.01</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA DA AGRICULTURA</b>		
<b>20.606.0013.2054</b>	<b>APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA</b>		
3.3.90.30.00.00	510	Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.36.00.00	511	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	5.000,00
<b>Fonte de Recurso</b>	<b>0.1.000</b>	<b>Recursos Livres – Exercício Corrente</b>	
<b>Total</b>			<b>200.000,00</b>

**Art. 2º.** Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á das anulações integrais ou parciais de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima - Paraná

Fone (44) 3665-8000 - Fax (44) 3665-8001 - CEP 87530-000

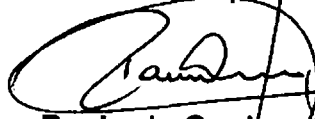
E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br – www.icaraima.pr.gov.br


05.00	SECRETARIA DA FAZEMDA		
05.02	DIVISÃO DA FAZENDA CONT. E TESOUREARIA		
04.123.0004.2.104	PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS		
	FONTE: 0.1.000 - Recursos Livres		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	117	136.000,00
06.00	SECRETARIA DE OBRAS, SERV. PUB. E RODOVIÁRIO		
06.01	DIVISÃO DE OBRAS		
15.451.0005.1.002	IMPLANTAÇÃO DO CONJUNTO HABITACIONAL		
	FONTE: 0.1.000 - Recursos Livres		
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	122	15.000,00
15.451.0005.1.003	LAMA ASFALTICA		
	FONTE: 0.1.000 - Recursos Livres		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	123	30.000,00
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	124	5.000,00
15.451.0005.1.004	AQUISIÇÃO DE BENS E IMOVEIS		
	FONTE: 0.1.000 - Recursos Livres		
4.4.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis	125	10.000,00
15.451.0005.2.011	MANUT. DA DIVISÃO DE OBRAS		
	FONTE: 0.1.000 - Recursos Livres		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	141	1.500,00
06.02	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS		
15.452.0006.2.016	MAN. SERV. DE LIMP. PUB. E CONSERV. DE PRAÇAS, PARQUE E JARDINS,		
	FONTE: 0.1.000 - Recursos Livres		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	195	2.000,00
06.03	DIV. DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIO MUNICIPAL		
26.782.0007.2.017	MAN. DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIO MUNICIPAL		
	FONTE: 0.1.000 - Recursos Livres		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	209	500,00
	Total da Redução		200.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Setembro de 2012.

Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 19 dias do mês de

  
Paulo de Queiroz Souza  
Prefeito

<b>CERTIDÃO</b>
Certifico que este ato foi publicado no jornal:
<i>Um Ilustrado</i>
EM 20/09/12

ASSINATURA